

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 139/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora Vanuza Regina Goulart Fidelis, CPF nº. 034.947.356-03, no cargo efetivo de Servente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 30 de outubro de 2018, data da consulta realizada até 27 de janeiro de 2019, de conformidade com o atestado médico em anexo.(atestado entregue na data de hoje, 20/12/2018)

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 20 de dezembro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**